

AUTORIZAÇÃO

A prefeita da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13 kg, visando atender as necessidades das secretarias e departamentos vinculados a Prefeitura Municipal de Cortês/PE, conforme solicitação da secretaria de finanças, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações legais.

Cortês/PE, 20 de fevereiro de 2025

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

Prefeita

